

Id:0E28A12630F9CE1B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL



TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO P.A. 005/2024

A Secretaria Municipal de assistência Social da Prefeitura de Sebastião Leal-PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando que houve erro de digitação no **AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, divulgado no Diário oficial dos Municípios, Ano XXII, Teresina (PI), Quinta-Feira, 18 de janeiro de 2024, EDIÇÃOIVCMXXXIX, PAG 366, faz-se necessário proceder com a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

"ROZENDO E BANDA"

LÊ SE:

"ROZENO E BANDA"

ONDE SE LÊ:

Empresário exclusivo da "CAÇULA DO FORRO"

LÊ SE:

Empresário exclusivo da "ROZENO E BANDA"

Mantendo-se inalterados todas as demais informações publicadas anteriormente.

Sebastião Leal (PI), 24 de janeiro de 2024.

Elisangela de Sousa Silva

Elisangela de Sousa Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social

Id:0F8BE69E8E83CD47



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS -PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **30 de JANEIRO de 2024**, às **09h:00 min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo **Menor Preço** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, e disponível no site <http://www.comprasmuricidosportelas.com.br>, Licitação Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas- PI. E-mail: muricidosportelas.cpl@gmail.com.

Murici dos Portelas- PI, 24 de janeiro de 2024.

Genilson Alef Dutra Araújo
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Id:0B62163575E5CC98



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

PORTARIA Nº 005/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Decisão Monocrática no 109/13-GDC de 05/04/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em que trata da admissão de pessoal do Município de Murici dos Portelas;

CONSIDERANDO também que os registros existentes na Prefeitura, em especial informações constantes da RAIS e da folha de pagamento, comprovam a admissão do servidor em questão no serviço público;

CONSIDERANDO que à época da nomeação do servidor não houve ato administrativo formal, nomeando os aprovados no referido concurso;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar o ato de contratação da servidora pública, nomeando a Sra. **MARIA MOREIRA DA SILVA NUNES**, matrícula nº 201-1, portadora do Registro Geral-CPF nº 836.588.313-91, para exercer o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em **concurso público realizado no ano de 1997, sendo contratada por este município em 01/09/1997.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

Francisca das Chagas Correia de Sousa

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal

Id:0E28A12630F9C913



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

RETIICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO

CONTRATO N.º 010/2024
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

CONTRATADO: CONSTRUTORA RENATA LTDA
CNPJ/MF SOB O Nº 02.577.913//0001-09

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS Á PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, OBJETO DOS CONVÊNIO N.º 935615/2022 COM A CODEVASF.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 913.416,75 (Novecentos e treze mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 e Lei n Nº 13.979/2020

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2024
DATA ASSINATURA DO CONTRATO? 23/01/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/07/2024.